



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1971-1952

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI, Nº 42 /52

**INICIATIVA:**

DIVERSOS VERIADORES

**HISTORICO:**

Autoriza o poder Executivo a incluir no orçamento para o exercício de 1953, a quantia de CR\$ 465.000,00, para atender a serviços e auxiliar.

**AUTUAÇÃO**

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um 1952, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

PERIODO: 1952

PRESIDENTE: ELIAS MOISES

Secretário

C A M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ano:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

42/52

INICIATIVA:- Vereadores Enoch Moreira da Fraga - Alcyr da Silva Candido-  
e Cicero Moura

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a incluir no orçamento para o  
exercício de 1953, a quantia de R\$ 465.000,00 para atender  
a serviços e auxílios.

A U T U A Ç Ã O

Aos desesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e cin-  
quenta e dois, autuo os documentos que seguem.

Secretário

PROJETO DE LEI Nº

419152  
Proceder de acordo com o Art. 65 do Regimento com o Art. 8.º 5.º 2.º  
Guayze

- Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento para o exercício de 1953, a quantia de - Cr\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para atender aos seguintes serviços e auxílios:
- a) - Cr\$ 20.000,00 para a construção da ponte sobre o ribeirão Machiné, em Cachoeira Alegre, na rodovia que liga Cachoeiro à Cachoeira Alegre;
  - b) - Cr\$ 20.000,00 para a construção da ponte sobre o ribeirão Santana, na rodovia Cachoeiro - Cachoeira Alegre, na fazenda do Cel. Athayde;
  - c) - Cr\$ 25.000,00 para a construção da ponte sobre o rio Fruteira, na "Fazenda São Pedro", no distrito de Jaciguá;
  - d) - Cr\$ 15.000,00 para terminar a construção da praça na Vila de Vargem Alta;
  - e) - Cr\$ 15.000,00 para terminar a construção da praça na vila de Jaciguá;
  - f) - Cr\$ 150.000,00 para atender a lei nº 114, de 27 de junho de 1951, que manda construir a ponte na Vila de Marapé;
  - g) - Cr\$ 60.000,00 para atender a lei nº 132, de 20 de setembro de 1951, que manda construir o cemitério em Vargem Grande de Soturno;
  - h) - Cr\$ 60.000,00 para atender ao prosseguimento do calçamento na rua Bernardo Horta, de conformidade com a lei nº 1, de 6 de março do corrente ano;
  - i) - Cr\$ 50.000,00 para um auxílio ao Ginásio "Domingos Savio", localizado em a Parada de Boa Esperança, no distrito de Jaciguá;
  - j) - Cr\$ 50.000,00 para um auxílio às "Obras Sociais - Salesianas, em Vargem Alta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1952

Cícero Moreira da Freguesia  
Presidente do Conselho Municipal  
Cícero Moreira

JUSTIFICATIVA

Ao apresentarmos o presente projeto de lei, não nos move outro objetivo senão o de atender a diversos serviços de natureza inadiável e, bem assim, de colaborarmos com as entidades de beneficência e estabelecimentos de en-

ensino em nosso município.

As pontes a que se referem às letras a e b, estão localizadas na rodovia Cachoeiro - Cachoeira Alegre, rodovia essa de grande movimento e que serve a uma região próspera e produtora. Torna-se necessário, por isso, sejam essas pontes construídas, com urgência.

A ponte de que trata a letra c, está localizada na Fazenda São Pedro, no distrito de Jaciguá, zona essa, como é do conhecimento de todos, grande produtora de café, madeira, cereais, etc. - Com a falta dessas pontes os seus moradores lutam com sérias dificuldades para se locomoverem.

As verbas referidas nas letras d e e, são destinadas ao acabamento da construção das praças de Vargem Alta e de Jaciguá. - Essas praças foram iniciadas na administração anterior, faltando, para que sejam inauguradas, pequenos serviços. É justo, portanto, que se dê as verbas necessárias

As verbas referentes às letras f, g e h, se destinam, respectivamente, à construção da ponte em Marapé; à construção do cemitério em Vargem Grande de Soturno e ao prosseguimento do calçamento na rua Bernardo Horta, de conformidade com as leis 114 e 132, do ano de 1951 e a de nº 1/52. Desnecessário se torna uma justificativa a respeito, pois que nos projetos referidos, o assunto já está devidamente justificado.

As verbas constantes das letras h e i, se destinam a auxílios à entidade de beneficência e de utilidade pública.

É do nosso conhecimento os relevantes serviços que vem prestando à coletividade de Vargem Alta, as Obras Sociais Salesianas naquela localidade, e, quanto ao Ginásio "Domingos Sávio", trata-se de um grande estabelecimento de ensino, localizado no distrito de Jaciguá, um dos maiores em nosso Estado e que vem colaborando de modo eficiente para o desenvolvimento do ensino em nosso Estado.

Está o Ginásio fazendo construir mais alguns pavilhões, já em fase de acabamento, dotados de instalações as mais modernas.

É justo que a municipalidade auxilie a tão útil estabelecimento de ensino.

Assim, diante do que acima está exposto, esperamos que este projeto tenha a melhor acolhida possível por parte dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1952.

Osvaldo Moura da Foz  
Suplente de Silveira  
Cícero Moura

# CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.  
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-  
ta data foram distribuídas cópias do pre-  
sente projeto aos senhores vereadores - -

Cach. Itapemirim, 28 de agosto de 1952

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Proceda-se de  
acôrdo com o Art. 74  
do Regimento.  
28.8.52

Proyde

Aprovado dispensa  
de interstício

4.9.52

Proyde

à comissão  
de justiça

4.9.52

Proyde

PROJETO

Comissão de Justiça

Visa o presente projeto de lei em mandar incluir no Orçamento para o exercício de 1953, diversas verbas e auxílios.

O projeto é constitucional e pode ser aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1952

Ernesto Mourão da Foz  
sup. do Trib. Le. Id.

Assado Brito Torres Ville

a comissão  
de finanças  
4.9.52  
Groyse

PARECER

Comissão de Finanças

O presente projeto de lei tem a finalidade de mandar incluir no orçamento para o exercício de 1953, diversas verbas e auxílios.

O projeto está devidamente justificado e as verbas referidas se destinam a serviços da municipalidade e auxílios a entidades beneficentes e de ensino.

Já recebeu favorável na Comissão de Justiça  
Somos que o mesmo pode ser aprovado.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1952

Alvaro de Silva e Silva  
Procurador Acad.

*Parecer dado no  
Projeto nº. 35*

~~Discordamos dos ilustres colegas da C. de  
Finanças por que temos de opinião que o  
Codigo Tributario, com sabedoria, já opinou  
sobre o assunto. E estamos com oCodigo.~~

~~D. E. Superior P. J. G.~~

~~25.9.52~~

*Pauta para  
procuria - 25/9/52  
proprietário*



C. Finanças

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 42/52

Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas

*Juntar ao  
processo  
23.10.52  
Finanças*

Somos de opinião que a aprovação ou não desse Projeto já "é fora de tempo", porquanto a Proposta Orçamentária, muito embora o Sr. Prefeito ainda não tivesse atendido à nossa Indicação 40/52, já deve estar quase pronta. Assim, propomos que os autores apresentem, as mesmas, em forma de emenda, na ocasião da discussão do Orçamento.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 1952

*Dr. E. Imperial*

Dr. Elimária Costa Imperial  
Vereador pelo P.S.B.



arquitado  
o pedido do  
Vereador Brock  
Morreria da Graça,  
um dos autores do  
projeto

23.10.52

Proposta

DATA	NÚMERO
04/08/52	041/52
DESTINO:	CO-ICO:
Aguirre	6 Pls. 3/3/cm